



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 35 – Centro.
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

INDICAÇÃO Nº 05/2023

Senhor Presidente,

José Vanderley soares Silva, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, indica que após ouvido o plenário, seja formalmente comunicado ao Senhor Prefeito a nossa reivindicação:

INDICO

Que o Poder Executivo envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para que seja implementado o piso salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, em consonância com a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022. Ao mesmo tempo que seja adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de crédito suplementar, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do piso salarial de enfermagem.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em epigrafe se faz necessária e requer urgência na sua execução, tendo em vista que os recursos complementares para o pagamento do piso de enfermagem referente aos meses de maio, junho, julho e agosto, estão disponíveis em conta específica.

O piso salarial Nacional da enfermagem garante aos Enfermeiros o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais); aos Técnicos de Enfermagem R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais); e aos Auxiliares de Enfermagem e Parteiros o salário de R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que a presente indicação seja aprova, e a sensibilidade do Poder Executivo para que seja providenciado em regime de urgência, o envio do projeto de lei para tramitação nesta casa legislativa.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2023.

José Vanderley Soares Silva
Vereador – Autor

RECEBIDO

em 24 / 08 / 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 35 – Centro.
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

INDICAÇÃO Nº 05/2023

Senhor Presidente,

José Vanderley soares Silva, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, indica que após ouvido o plenário, seja formalmente comunicado ao Senhor Prefeito a nossa reivindicação:

INDICO

Que o Poder Executivo envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para que seja implementado o piso salarial dos profissionais de enfermagem, conforme Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, em consonância com a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022. Ao mesmo tempo que seja adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de crédito suplementar, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do piso salarial de enfermagem.

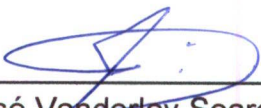
JUSTIFICATIVA

A Indicação em epigrafe se faz necessária e requer urgência na sua execução, tendo em vista que os recursos complementares para o pagamento do piso de enfermagem referente aos meses de maio, junho, julho e agosto, estão disponíveis em conta específica.

O piso salarial Nacional da enfermagem garante aos Enfermeiros o valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais); aos Técnicos de Enfermagem R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais); e aos Auxiliares de Enfermagem e Parteiros o salário de R\$ 2.375,00 (dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que a presente indicação seja aprova, e a sensibilidade do Poder Executivo para que seja providenciado em regime de urgência, o envio do projeto de lei para tramitação nesta casa legislativa.

Sala das sessões, 24 de agosto de 2023.



José Vanderley Soares Silva
Vereador – Autor

RECEBIDO

Em 24/08/2023




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 35 – Centro.
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

INDICAÇÃO Nº 04/2023

Senhor Presidente,

José Vanderley soares Silva, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, indica que após ouvido o plenário, seja formalmente comunicado ao Senhor Prefeito a nossa reivindicação:

INDICO

Que o Poder Executivo, através da secretaria competente, providencie, com urgência, a conclusão da recuperação das estradas vicinais do município, colocando piçarra nos pontos de alagamento e de formação de poças d'água no período chuvoso.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em epígrafe se faz necessária e requer urgência na sua execução, pois as estradas que ainda não foram recuperadas estão provocando prejuízo aos donos de veículos, além de transtorno e insegurança aqueles que trafegam nessas vias, em especial os estudantes residentes nas zonas rurais.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que a presente indicação seja aprovada, e a sensibilidade do Poder Executivo para que o serviço seja concluído o mais breve possível.

Sala das sessões, 03 de agosto de 2023.

José Vanderley Soares Silva
Vereador – Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 35 – Centro.
São Bento do Trairi / RN – CNPJ 08.483.679/0001-29

INDICAÇÃO Nº 04/2023

Senhor Presidente,

José Vanderley soares Silva, vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, indica que após ouvido o plenário, seja formalmente comunicado ao Senhor Prefeito a nossa reivindicação:

INDICO

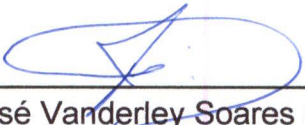
Que o Poder Executivo, através da secretaria competente, providencie, com urgência, a conclusão da recuperação das estradas vicinais do município, colocando piçarra nos pontos de alagamento e de formação de poças d'água no período chuvoso.

JUSTIFICATIVA

A Indicação em epigrafe se faz necessária e requer urgência na sua execução, pois as estradas que ainda não foram recuperadas estão provocando prejuízo aos donos de veículos, além de transtorno e insegurança aqueles que trafegam nessas vias, em especial os estudantes residentes nas zonas rurais.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que a presente indicação seja aprova, e a sensibilidade do Poder Executivo para que o serviço seja concluído o mais breve possível.

Sala das sessões, 03 de agosto de 2023.



José Vanderley Soares Silva
Vereador – Autor

RECEBIDO
em 03/08/2023




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.
São Bento do Trairi/RN CNPJ 08.483.679/0001-29

INDICAÇÃO Nº 03/2023 – Vereador Vanderley Silva

Solicitação de Recuperação de Calçamento de
Ruas recém pavimentadas.

José Vanderley Soares Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma do Art. 244, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que depois de ouvido o plenário, seja formalmente comunicado ao Senhor Prefeito Municipal, a nossa reivindicação.

Indicamos que seja providenciada a recuperação, com urgência, de trechos do calçamento das Ruas Francisco Fernandes da Costa; Vereador Francisco Camarão de Oliveira; e Pedro Fernandes da Silva, no entroncamento da Avenida Trairi.

JUSTIFICATIVA

A danificação dos calçamentos das mencionadas ruas, foi causada pelas recentes chuvas que caíram no município.

Cabe destacar que os trechos da pavimentação danificada foram construídos recentemente. Dessa forma, pode-se concluir que houve falha na execução do serviço ou dá utilização de material de má qualidade.

Dessa forma, o Poder Executivo deverá exigir da Empresa responsável pela execução do serviço, a imediata recuperação dos trechos danificados, a fim de evitar que danos maiores possam surgir e causar um prejuízo maior para o município.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023.



José Vanderley Soares Silva
Vereador - PSD

RECEBIDO
em 20 / 04 / 2023




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.
São Bento do Trairi/RN CNPJ 08.483.679/0001-29

INDICAÇÃO Nº 02/2023 – Vereador Vanderley Silva

Solicitação de Construção de Redutor de Velocidade no início da Rua Augusto Costa Soares.

José Vanderley Soares Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma do Art. 244, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que depois de ouvido o plenário, seja formalmente comunicado ao Senhor Prefeito Municipal, a nossa reivindicação.

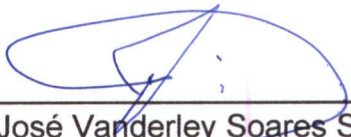
Indicamos que seja providenciada a construção de redutor de velocidade (quebra-molas) no início da Rua Augusto Costa Soares, no entroncamento com a Avenida Progresso, em frente ao cemitério público municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para atender à reivindicação dos moradores daquela localidade que constantemente se deparam com situações provocada por condutores de veículos automotores, em velocidade excessiva, colocando em risco a vida dos transeuntes, principalmente das crianças.

Com a construção de redutores de velocidade, espera-se que os condutores de veículos automotores, observem os devidos cuidados ao transitar pela extensão da mencionada rua, a fim de evitar possíveis acidentes com vítimas.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2023.



José Vanderley Soares Silva
Vereador - PSD

RECEBIDO
Em 22/04/2023




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.
São Bento do Trairi/RN CNPJ 08.483.679/0001-29

INDICAÇÃO Nº 01/2023 – Vereador Vanderley Silva

Solicitação de Extensão da Rede de Água Potável na Rua Francisco Fernandes da Costa.

José Vanderley Soares Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma do Art. 244, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que depois de ouvido o plenário, seja formalmente comunicado ao senhor Prefeito e ao Servidor da Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN, responsável pelo fornecimento de água no município, a nossa reivindicação.

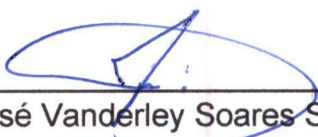
Indicamos que seja providenciada a Extensão da Rede de Água Potável e instalação individualizada de hidrômetros, na Rua Francisco Fernandes da Costa, no município de São Bento do Trairi/RN, em um trecho de aproximadamente 300 metros.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para atender os moradores daquela localidade que convivem com a falta de água potável de qualidade adequada e em quantidade suficiente para atender às suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. A extensão da rede de água irá minimizar o sofrimento da população com a escassez desse bem tão precioso que é a água potável.

Cabe destacar que a referida rua já é provida da rede de esgoto, restando apenas o fornecimento individualizado da água potável.

Sala das Sessões, 22 de março de 2023.



José Vanderley Soares Silva
Vereador - PSD

RECEBIDO
Em, 22/03/2023




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.
São Bento do Trairi/RN CNPJ 08.483.679/0001-29

INDICAÇÃO Nº 01/2023 – Vereador Vanderley Silva

Solicitação de Extensão da Rede de Água
Potável na Rua Francisco Fernandes da Costa.

José Vanderley Soares Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, na forma do Art. 244, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicita que depois de ouvido o plenário, seja formalmente comunicado ao senhor Prefeito e ao Servidor da Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN, responsável pelo fornecimento de água no município, a nossa reivindicação.

Indicamos que seja providenciada a Extensão da Rede de Água Potável e instalação individualizada de hidrômetros, na Rua Francisco Fernandes da Costa, no município de São Bento do Trairi/RN, em um trecho de aproximadamente 300 metros.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para atender os moradores daquela localidade que convivem com a falta de água potável de qualidade adequada e em quantidade suficiente para atender às suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal. A extensão da rede de água irá minimizar o sofrimento da população com a escassez desse bem tão precioso que é a água potável.

Cabe destacar que a referida rua já é provida da rede de esgoto, restando apenas o fornecimento individualizado da água potável.

Sala das Sessões, 22 de março de 2023.

José Vanderley Soares Silva
Vereador - PSD

RECEBIDO

Em, 22 / 03 / 2023